



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617



EDITAL 030/2011.

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, através de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na(s) área(s) de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato poderá estar cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Ciências Exatas**.

2.2 **Período de inscrição:** 19/12/2011 a 05/02/2012.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>,

no link seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos inscritos será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 07/02/2012.

2.7 O candidato, no horário de início da Prova Escrita, deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identidade e entregar uma cópia impressa do currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros, documentado. **(Este deverá ser comprovado através da apresentação de cópias de comprovantes e certificados, os quais deverão ser anexados junto ao currículo).**

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **11/02/2012**, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, a nível de graduação, em **Ciência e Engenharia de Materiais**, em caráter eliminatório e classificatório, na sala B106 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será dissertativa, sem direito a qualquer tipo de consulta no decorrer da prova e terá como tema um dos quatro descritos no item 4 deste edital, escolhido por meio de sorteio. Após o sorteio do tema da prova, o candidato terá 1 (uma) hora para desenvolvê-la. O sorteio do tema se dará às 09:00 horas na sala B106 no campus de Poços de Caldas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a pontuação estabelecida no **Anexo I**.

b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com pontuação estabelecida no Anexo II. Esta etapa será classificatória;

c) Exame de proficiência na língua inglesa, de caráter classificatório, será realizada das 10:30 às 11:30 horas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso, em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção- prova escrita e exame de proficiência - será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 17/02/2012.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) Materiais Metálicos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 2) Materiais Poliméricos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 3) Materiais Vítreos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações;
- 4) Materiais Cerâmicos: Definição, Estrutura, Propriedades e Aplicações.

Bibliografia sugerida

[1] CALLISTER Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais uma Introdução, LTC, 5ª ed., Rio de Janeiro, 2002.

[2] VAN VLACK, Lawrence Hall. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais, Edgard Blucher, 4a ed., Rio de Janeiro, Campus, 2003.

[3] SMITH, W.F. Princípios de Ciência dos Materiais, 3a Ed., McGraw-Hill, Lisboa, 1998.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, constituída pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis, sob risco de desclassificação do candidato.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** será composta por uma redação sobre um dos temas listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. A duração da prova será de, no máximo, 1 (uma) hora. A prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no Anexo I deste edital.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita, análise do curriculum vitae e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória. Ver Anexo II.**

5.6 A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do

curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é classificatória.

5.7 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise do currículo**.

5.8 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.9 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2012 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Histórico da graduação de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Ciências Exatas**. (original e cópia);

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Ciências Exatas**. (original e cópia);

V- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

IX - Formulário de matrícula de aluno regular- disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>;

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 Informações sobre as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ict/projetosppgcm201201>.

7.3 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.5 Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Poços de Caldas, 15 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Carlos Doriguetto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 40%
- 2- Clareza e objetividade na descrição do tema: 30%
- 3- Organização na forma de apresentação do tema: 20%
- 4- Uso correto da Língua Portuguesa: 10%

| | |
|--|---|
| evento científico | |
| internacional | 1,0 ponto/evento |
| nacional | 0,5 ponto/evento |
| regional | 0,2 ponto/evento |
| local | 0,1 ponto/evento |
| 6. Participação em evento científico (congresso, simpósio, jornada e outros) | |
| internacional | 1,0 ponto/evento |
| nacional | 0,5 ponto/evento |
| regional | 0,2 ponto/evento |
| local | 0,1 ponto/evento |
| 7. Iniciação científica | |
| com bolsa | 1,0 ponto/semestre |
| sem bolsa | 0,5 ponto/semestre |
| 8. Monitoria | |
| com bolsa | 0,5 ponto/semestre |
| sem bolsa | 0,25 ponto/semestre |
| 9. Participação em projeto de extensão | |
| com bolsa | 0,4 ponto/semestre |
| sem bolsa | 0,2 ponto/semestre |
| 10. Cursos | |
| até 8 horas de duração | 0,2 ponto/curso |
| acima de 8 horas de duração | 0,025 ponto/hora com pontuação máxima de 2 pontos/curso |
| 11. Titulação | |
| Graduação Extra | 5 pontos/curso |
| Especialização | 5 pontos/curso |
| Mestrado | |
| latu sensu | 5 pontos/curso |
| stricto sensu | 7 pontos/curso |
| Doutorado | 10 pontos/curso |

| | |
|------------------------------------|---|
| 12. Atividade Docente | (pontuação máxima de 5 pontos neste item) |
| Ensino Fundamental | 0,1 ponto/semestre |
| Ensino Médio | 0,2 ponto/semestre |
| Curso Preparatório para Vestibular | 0,3 ponto/semestre |
| Ensino Superior | 0,5 ponto/semestre |